

PORTARIA Nº 194/2025/SEPLAG-MT

Designa os servidores para exercerem a função de Gestor do Contrato, Fiscal Titular e Fiscal Substituto ao contrato nº 089/2025/SEPLAG, da empresa SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o Processo SEPLAG-PRO-2025/23843.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão abaixo discriminados, a partir do início da vigência do contrato, sendo:

Processo/ Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato	Data da vigência
SEPLAG-PRO- 2025/23843 e CONTRATO Nº 089/2025/SEPLAG	SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, CNPJ nº 03.819.150/0017- 87	R\$ 54.400,00	O objeto do presente contrato consiste na contratação de serviços para oferta de 80 (oitenta) vagas, divididos em duas turmas de até 40 alunos para capacitação externa, visando a inscrição de servidores do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso para o curso de Comunicação Visual de resultados estratégicos na gestão pública com uso de IA com carga horária de 20h (vinte horas) a ser realizada de forma presencial na sede da FATEC SENAI/MT, conforme especificações constantes na proposta comercial (fls. 56-62) e respectivo Termo de Referência às (fls. 14-48), constantes do Processo SEPLAG-PRO-2025/23843.	Matheus Santiago Silva. Matrícula nº 274241.	Adriano Sabino Gomes. Matrícula nº 67283	Giselly Rodrigues das Neves Silva Gomes. matricula nº 69339	12/12/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início da vigência do Contrato

Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2025

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(assinado digitalmente)